



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIARIO  
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE – MT  
JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL E CÍVEL**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO**

**AUTOS Nº 733-53.2000.811.0011 CÓDIGO: 5633**

**AÇÃO:** Execução Fiscal

**EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT

**EXECUTADO(S):** B. CAMARGO ENG. E COM. LTDA(CNPJ: 14.948.731/0001-78)

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 22/08/2003

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 10.160,28(Dez mil cento e sessenta reais e vinte e oito centavos), em 22 de Agosto de 2013

**VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO:** R\$ 67.389,27(Sessenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) em 01 de Novembro de 2015.

**PRIMEIRA PRAÇA:** 05/10/2018 às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** 16/10/2018 às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Leilão Eletrônico, Pela rede mundial de computadores através do site [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

I - 01 imóvel urbano denominado LOTE 06 da quadra P, situada na rua Acrizio Leite, 207, Jardim das Flores, nesta cidade, com área de 326,25 m<sup>2</sup>, com 14:50 metros de testada; 14:50 metros de fundos; 22:50 metros do lado direito e 22:50 metros do lado esquerdo. O referido imóvel encontra-se vazio, sem construção.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) em 06/04/2015.

**VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO:** R\$ 35.833,88(Trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) em 05/09/2018.

**ÔNUS:** Imóvel não desmembrado, pertencente a matrícula nº 1062 do Cartório do 1º ofício de Registro de Imóveis da comarca de Mirassol D'Oeste.

II - 01 Imóvel urbano denominado LOTE 04 da quadra B, situado na rua Senador Henrique Della Roque, 2668, Jardim das Flores, nesta cidades, com área de 359,46 m<sup>2</sup>, com frente para rua Henrique Della Roque; fundos para o Lote 16; lado direito para a rua Afonso Pena; lado esquerdo para o lote 03, com 45,50 m<sup>2</sup>de área construída em alvenaria, sem reboco, com telha de amianto, servida de energia.



**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) em 06/04/2015.

**VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO:** R\$ 47.778,51(Quarenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) em 05/09/2018.

**ÔNUS:** Imóvel não desmembrado, pertencente a matrícula nº 1062 do Cartório do 1º ofício de Registro de Imóveis da comarca de Mirassol D'Oeste.

III - 01 Imóvel Urbano denominado Lote 06 da Quadra B, situado na avenida Getúlio Vargas,753, Jardim das Flores, nesta cidade, com área de 3620,18 m², com 12,42 de frente para a Rua Getúlio Vargas; 12,42 metros de fundos para o lote 14; 29,00 metros do lado esquerdo para o lote 07 e 29,00 metros do lado direito para o lote 05. O imóvel está vago, sem construção.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) em 06/04/2015.

**VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO:** R\$ 35.833,88(Trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) em 05/09/2018.

**ÔNUS:** Imóvel não desmembrado, pertencente a matrícula nº 1062 do Cartório do 1º ofício de Registro de Imóveis da comarca de Mirassol D'Oeste.

**VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 06 de Abril de 2015.

**VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES ATUALIZADAS:** R\$ 119.446,27(Cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) em 05/09/2018.

As Avaliações poderão ser atualizadas até a data do Leilão.

**RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** Não constam nos autos.

**LEILOEIRO:** Flares Aguiar da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Jucemat nº 019/2010 e Leiloeiro Rural, Famato nº 064/2013.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Arrematação/Arrematação pelos créditos (exequente): 5% sobre o valor da arrematação; Adjudicação (somente pela avaliação e sem disputa): 2,5% sobre o valor da avaliação suportada pelo exequente; Pagamento/Remissão: 2,5% sobre o valor da avaliação suportada pelo executado.

**PAGAMENTO À VISTA:** O arrematante pagará a guia de depósito judicial relativa à arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrado o leilão diretamente na Agência Bancária autorizada.

**PARCELAMENTO:** Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC/2015, exige-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, devidamente acrescida da comissão do(a) leiloeiro(a), garantido por hipoteca do próprio bem, corrigidas por 1% (hum por cento) ao mês somando-se ainda o INPC, limitado a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer



parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (conforme art. 895 §4º do CPC).

**ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil.

Caso não haja expediente forense em algum dos dias designados, o ato fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

**INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, **intimadas** através do presente edital e/ou na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), se porventura não seja(am) encontrado(s) para intimação pessoal, as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **B. CAMARGO ENG. E COM. LTDA (CNPJ: 14.948.731/0001-78)**, das datas acima, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Se os dias designados para o leilão for feriado, o mesmo realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação.

Mirassol D'Oeste – MT, 12 de setembro de 2018.